



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1688/2023 SETOR LITORAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.048509/2023-60

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 1504/2022 SETOR LITORAL de 05 de maio de 2022;

II. Alterar a **Composição da Comissão de Orientação de Estágio (COE) do Curso de Licenciatura em Linguagem e Comunicação**, ficando a composição atual assim consolidada:

- Andréa Knabem;
- Fabio de Carvalho Messa;
- Luana de Conto;
- Robson José Custódio.

III. A vigência será de 02 (dois) anos contados a partir de 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 14/08/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5862319** e o código CRC **63EF9429**.

